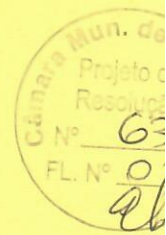




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama




Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Diploma Trabalhador Modelo ao Sr
Paulo Ferreira Cerco

AUTOR: Vereador Diego Fernandes de Silva

Projeto de Resolução N.º 63 de 29/10/2024

Resolução N.º 443 de 14/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14 / 11 / 2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3226
Livro nº 25 Fls. nº 10
Em 29 / 10 / 2024
Ass.: 2

EMENTA: CONFERE DIPLOMA TRABALHADOR
MODELO AO SRº PAULO FERREIRA CERCA.

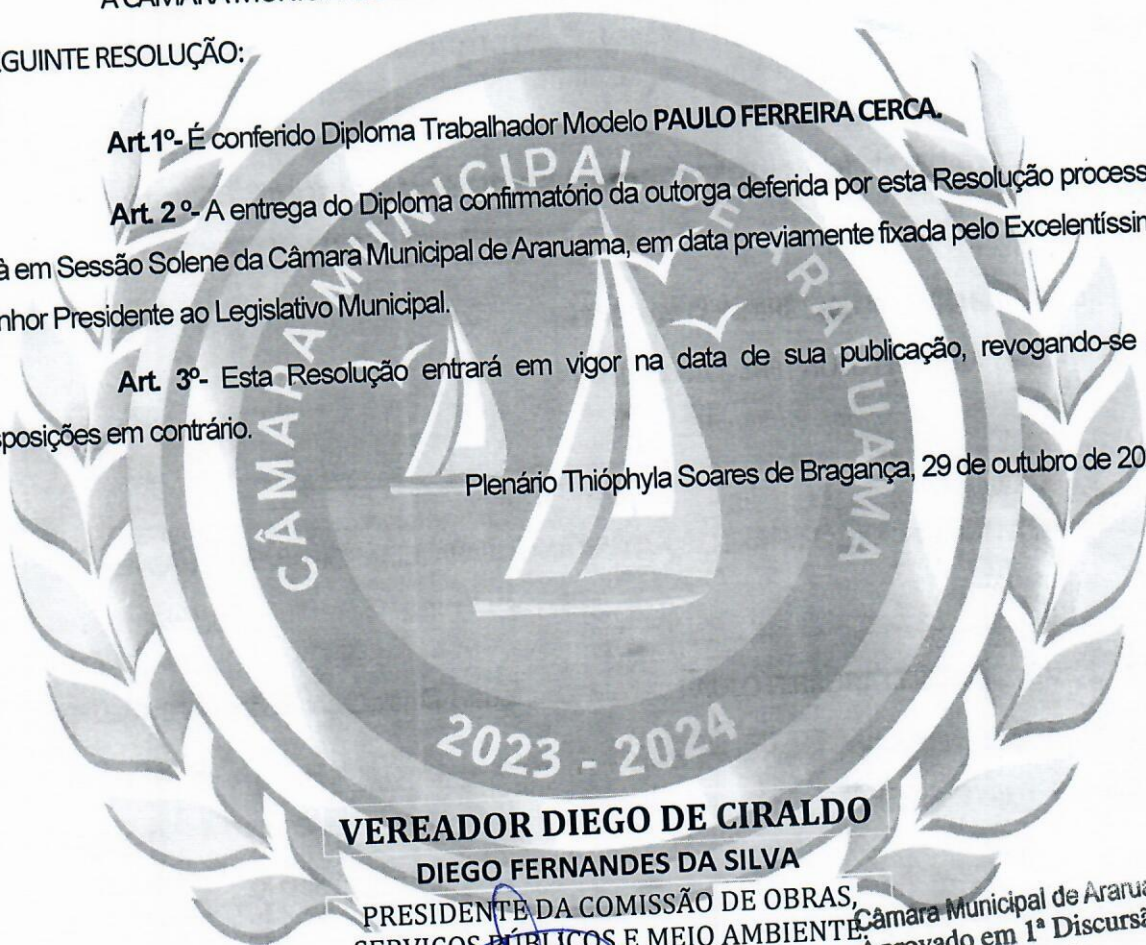
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- É conferido Diploma Trabalhador Modelo **PAULO FERREIRA CERCA.**

Art. 2º- A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processe-se à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente ao Legislativo Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de outubro de 2024.



VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente de Comissão de Obras,
Serviços Públicos e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 29 / 10 / 24

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 29 / 10 / 24

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 13 / 11 / 2024

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Sr. **PAULO FERREIRA CERCA** nascido na cidade do Rio de Janeiro em 25 de março de 1949, filho de José Ferreira Cerca e Maria José Cerca, pai de 2 filhos e avô de 2 netos. Pelas suas ações e também pelo seu coração bondoso, sendo de característica familiar.

Atualmente o Srº Paulo Ferreira Cerca é Servidor Público no Município de Araruama, com vasta experiência no ramo da construção. Atuou como Secretário de Obras para a Prefeitura de Araruama.

Por toda a sua dedicação, se tornou Secretário Municipal de Governo, demonstrando sua competência e compromisso com a população Araruamense, buscando contribuir por o desenvolvimento desta cidade tendo participado de muitas obras que se tomaram patrimônio histórico.

Sendo assim, o Sr. **PAULO FERREIRA CERCA** é merecedor de receber esta honraria, pelo seu apoio social e por serviços prestados à população de Araruama, como forma de demonstrar reconhecimento por seu desempenho por sua total dedicação ao Município, fiscalizando ativamente as ações do governo.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

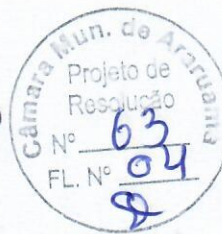
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**

Diego de Ciraldo

VEREADOR
Presidente de Comissão de Obras,
Serviços Públicos e Meio Ambiente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



PROJETO DE RESOLUÇÃO 115 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 10/10/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3497
Livro nº Fls. nº
Em 04/10/2023
Ass.: SR

CONCEDE A "MEDALHA TUPINAMBÁ"

AO SR. PAULO FERREIRA CERCA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É conferido a Medalha Tupinambá, ao Sr. Paulo Ferreira Cerca.

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por essa resolução, processar-se-á Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Sr. Presidente do Legislativo Municipal

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2023.

Roberta Nobre Barreto
ROBERTA NOBRE BARRETO - 2ª Vice Presidente

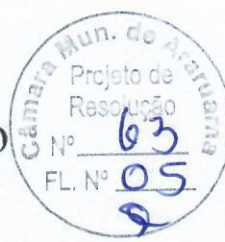
VEREADORA
VICE PRESIDENTE

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 20/10/2023

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 24/10/2023
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



JUSTIFICATIVA

Nascido no Rio de Janeiro em 25 de março de 1949. Filho de José Ferreira Cerca e Maria José Cerca.

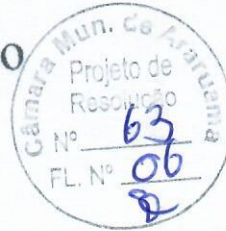
Casado com Lucia Helena da Fonseca Cerca, é pai de Márcio José e Aline. Avô de Lucas e Amanda.

Há 15 anos escolheu a cidade de Araruama para residir e trouxe consigo toda a experiência adquirida no ramo da construção. Atuou por 4 anos como Secretário de Obras na Secretaria Municipal de Araruama. Foi Secretário Municipal de Governo por 3 anos na Prefeitura Municipal de Araruama.

Essa homenagem é uma forma de gratidão e reconhecimento pelo seu trabalho incansável por anos dedicados ao Município, supervisionando as ações do governo em todas as esferas, atuando junto a todas as secretarias e órgãos da administração pública, de forma a orientar e colaborar com o desenvolvimento das atividades na nossa cidade. Hoje é um dia muito importante para valorizarmos sua participação no Governo Municipal que tem sido de grande importância, trazendo mais qualidade de vida para nossa população. É o reflexo de uma administração séria e competente, isso tem que ser valorizado, tem que ser aplaudido.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocático Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
 Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
 Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____
 Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Paulo Feneira Cenca
 LOCAL NASCIMENTO Rio de Janeiro DATA DE NASCIMENTO 25/03/49
 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 15 anos
 ENDEREÇO Av. Mamama, Aptº 153 - cobertura - centro
 TELEFONES PARA CONTATO (22) 9 7405-8893
 E MAIL paulo_fenca@gmail.com
 PAI José Feneira Cenca
 MÃE Maria José Cenca



ESTADO CIVIL casado

NOME CONJUGE Lucia Helena da Fonseca Azevedo

NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS 2 BISNETOS -

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

trabalhou por 26 anos na Empresa de Ônibus Fluviais no Rio de Janeiro como gerente de transporte.

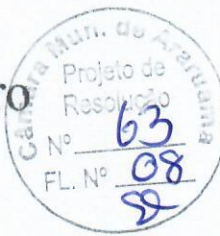
DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO construtor

EMPRESA ATUAL prefeitura de Araruama

CARGO Sec. de Governo PERÍODO 3 anos

HISTÓRICO PROFISSIONAL



- 1- gerente de transporte
- 2- constantes
- 3- secretários de obras - Ananias
- 4- secretários de governo - Ananias
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

foi secretário de obras por 4 anos
e secretário de governo por 3
anos no atual governo.

DADOS RELEVANTES

Essa nomeação é uma forma
de gratidão e reconhecimento pelo
seu trabalho incontestável por anos
dedicados ao município de Araruama

ARARUAMA, 24 DE outubro DE 2023

Paulo Sérgio Araujo

Roberto Leode

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8372**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **29/10/2024 16:26:38**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 29 de outubro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3226/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63 CONFERE DIPLOMA
TRABALHADOR MODELO AO SR. PAULO FERREIRA CERCA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 35
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/11/24
Ass: _____



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

PARECER



A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE DIPLOMA TRABALHADOR MODELO AO SR. PAULO FERREIRA CERCA.

No mérito, nada há opor quanto a concessão da honraria, uma vez que a biografia circunstanciada e a justificativa apresentada demonstram os relevantes serviços prestados do homenageado no ramo de sua profissão. Município.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3511
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/11/24
Ass.: JM

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**



JM
José Magno Martins

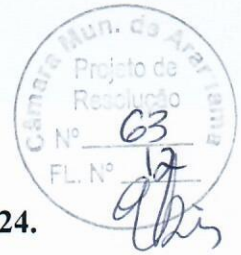
WOB
Walmir de Oliveira Belchior

AMV
Aridio Martins Vieira Filho

Parecer ref ao Proj. de Res. nº63/2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 443 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONFERE DIPLOMA
TRABALHADOR MODELO AO
SENHOR PAULO FERREIRA CERCA.**

(Projeto de Resolução nº 63 de autoria do
Vereador Diego Fernandes da Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Diploma Trabalhador Modelo ao senhor **PAULO FERREIRA
CERCA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução,
processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente
fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente